



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

Seleção de bolsista PBDA - Monitoria

Disciplinas de Agência I e II - Curso de Publicidade e Propaganda

1. PÚBLICO - ALVO: Discentes do Curso de Publicidade e Propaganda da Unipampa - campus de São Borja.

2. MODALIDADES: A modalidade em seleção é única: monitoria

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Currículo atualizado na plataforma Lattes;
Disponibilidade de carga horária semanal de 12 horas para as atividades de MONITORIA;
Declaração de que não exerce outra atividade remunerada, com exceção dos auxílios do Programa Bolsas de Permanência (a ser assinada no ato da entrevista);
Não ter pendências relativas a outras edições do PBDA no que se refere à entrega do relatório final;
Já ter cursado as disciplinas de Agência I e II, do Curso de Publicidade e Propaganda;
Enviar documentação no ato da inscrição por mail

4. DO PROCESSO SELETIVO

A inscrição será realizada pelo mail da coordenadora da disciplina, professora Juliana Zanini Salbego- julianasalbego@unipampa.edu.br, até o dia 03 de abril de 2012, terça-feira. O resultado será divulgado no dia 05 de abril. A bolsa é de 12h, carga horária semanal de atividades do bolsista.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção obedecerão às seguintes etapas: envio de currículo com ficha de inscrição e entrevista. Na primeira etapa, o interessado deve enviar o currículo até o dia 03\04, para o e-mail: julianasalbego@unipampa.edu.br, com a ficha de inscrição (Anexo I) que consta neste edital.

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA



Rua Alberto Benevenuto, 3200
97670-000 São Borja RS Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

A seleção será feita no dia 04 de abril de 2012, quarta-feira, das 17h às 18h, na sala 209, sendo que a avaliação constará de análise da documentação entregue e entrevista com os inscritos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no dia **05 de abril de 2012**.

As bolsas de 12 horas perfazem um total de R\$ 216,00.

11. PLANO DE TRABALHO INICIAL

Os alunos selecionados deverão, a contar da data de divulgação dos resultados, organizar um plano de trabalho, e desenvolvê-lo no decorrer do semestre, nas horas previstas para tais atividades. O plano de trabalho deverá conter o número de horas semanais que o aluno irá dedicar à atividade, que são obrigatoriamente de 12 horas semanais.

Juliana Zanini Salbego
Campus São Borja
Universidade Federal do Pampa



Rua Alberto Benevenuto, 3200
97670-000 São Borja RS Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

ANEXO I - EDITAL Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

FICHA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS A MONITORIA
DA DISCIPLINA DE AGÊNCIA I E II

Nome do candidato: _____

Curso: _____ semestre: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Motivação para inscrever-se para a bolsa

Relação de horários disponíveis:

São Borja ____/____/____

Assinatura do Candidato



Rua Alberto Benevenuto, 3200
97670-000 São Borja RS Brasil